

PREGÃO ELETRÔNICO BINACIONAL AC 1354-18
SUBASTA A LA BAJA ELECTRÓNICA BINACIONAL AC 1354-18

CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNANÇA DE IDENTIDADE, COM AQUISIÇÃO DE LICENÇAS, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO.

CONTRATACIÓN DE SOLUCIÓN DE ADMINISTRACIÓN Y GOBERNANZA DE IDENTIDADES, CON ADQUISICIÓN DE LICENCIAS, IMPLANTACIÓN, CAPACITACIÓN, MANTENIMIENTO Y SOPORTE TÉCNICO.

ADITAMENTO 3

ADITIVO 3

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições do Pregão Eletrônico Binacional AC 1354-18, a ITAIPU responde perguntas realizadas por interessadas na licitação:

I) De conformidad a lo dispuesto en el subítem 2.6.1 del Pliego de Bases y Condiciones de la Subasta a la Baja Electrónica Binacional AC 1354-18, la ITAIPU responde las preguntas realizadas por firmas interesada en esta licitación:

PERGUNTA 1

“3.3.14 A Solução deverá suportar as seguintes funcionalidades mínimas (não limitadas à estas), para integração com outras plataformas: OpenID Connect, OAuth2, SAML versão 2.0, como mínimo. Entendemos que os protocolos citados no item 3.3.14 serão utilizados para autenticação na própria solução de Governança de Identidades para concessão de acesso aos seus portais, serviços e APIs, está correto nosso entendimento?”

PREGUNTA 1

“3.3.14 La Solución deberá soportar las siguientes funcionalidades mínimas (no limitadas a estas), para la interacción con otras plataformas: OpenID Connect, OAuth2, SAML versión 2.0, como mínimo. Entendemos que los protocolos citados en el ítem 3.3.14 serán utilizados para autenticación en la propia solución de Gobernanza de Identidades para concesión de accesos a sus portales, servicios y APIs, está correcto nuestro entendimiento?”

RESPOSTA

Entendimento Parcialmente correto. A Solução deverá oferecer as funcionalidades citadas para o próprio portal. Além disso, deverá atuar como um provedor de identidade (Identity Provider) para outras aplicações com suporte aos protocolos citados (OAuth2, SAML e OpenID Connect). Esse modo de provedor de identidade deverá suportar múltiplos domínios de usuários onde cada um deles terá um conjunto de usuários distintos com a possibilidade de sincronismo com um diretório ativo.

RESPUESTA

Entendimiento Parcialmente correcto. La Solución deberá ofrecer las funcionalidades citadas para el propio portal. Además de eso, deberá actuar como un proveedor de identidad (Identity Provider) para otras aplicaciones con soporte em los protocolos citados (OAuth2, SAML y OpenID Connect). Este modo de proveedor de identidad deberá soportar múltiples dominios de usuarios donde cada uno de ellos tendrá un conjunto de usuarios distintos con la posibilidad de sincronización con un directorio activo.

PERGUNTA 2

“3.3.15 A Solução deverá oferecer a customização dos claims (informações) que serão disponibilizados nos tokens gerados pelos protocolos o mencionados no item 3.3.14? Entendemos que os tokens citados no item 3.3.15 deverão ser gerados por uma solução de Gestão de Acesso que não faz parte desta oferta, e consumidos pela solução de

PREGUNTA 2

“3.3.15 La Solución deberá ofrecer la customización de claims (informaciones) que serán disponibilizadas en los tokens generados por los protocolos mencionados en el ítem 3.3.14? Entendemos que los tokens citados en el ítem 3.3.15 deberán ser generados por una solución de Gestión de Acceso que no hace parte de esta oferta, y consumidos por la

Governança de Identidade, está correto nosso entendimento?”

RESPOSTA

Entendimento parcialmente correto. A solução deverá suportar os *claims* básicos (nome, e-mail, ...) para sincronismo dos usuários. Para o provedor de identidade a solução deverá permitir a associação de atributos de um usuário (um atributo do diretório, por exemplo) a um *claim* a ser disponibilizado no *token*. Deverá permitir a disponibilização dos grupos aos quais o usuário pertence em um *claim*.

PERGUNTA 4

“[...] No documento Anexo IV - Minuta de Contrato, no Capítulo XVI - Subcontratação, Cessão, Transferência e Dação em Garantia - Cláusula 46, diz: ‘O presente contrato não poderá ser subcontratado, cedido, transferido ou dado em garantia’. Perguntamos: com o advento da nova legislação trabalhista pelo Governo Federal, Lei nº 13467, de 13/07/2017, é possível que a equipe técnica da empresa vencedora seja contratada também como pessoa jurídica. É correto nosso entendimento?”

RESPOSTA

Entendimento incorreto. Não será admitida a contratação de pessoa jurídica para execução do objeto em razão da vedação contida na cláusula 46 da Minuta de Contrato, Anexo IV do CBC.

Por outro lado, esclarece-se que inexistente vedação da consultora contratar profissional autônomo (pessoa natural) para integrar a equipe que realizará a execução do objeto por meio vínculo civil (contrato de prestação de serviços), sem que isso configure subcontratação do objeto.

PERGUNTA 5

“O Item 3.1.2 (Requisitos Gerais) contempla o seguinte: Os componentes da Solução deverão pertencer a um único FABRICANTE. Nós da XXXX, temos duas soluções a oferecer com 2 Fabricantes XXXX e XXXX. O primeiro Fabricante/XXXXX seria o XXXXXX. Seguindo para o Item 3.3.3 e 3.3.16 (A solução deverá suportar autenticação de dois fatores e A solução deve prover mecanismos para SSO), (i)

solución de Governaza de Identidad, esta correcto nuestro entendimiento?

RESPUESTA

Entendimiento parcialmente correcto. La solución deberá soportar los *claims* básicos (nome, e-mail,...) para sincronización de los usuarios. Para el proveedor de identidad la solución deberá permitir la asociación de atributos de un usuario (un atributo del directorio, por ejemplo) a un *claim* a ser disponibilizado en el *token*. Deberá permitir la disponibilización de los grupos a los cuales el usuario pertenece en un *claim*.

PREGUNTA 4

“[...] En el documento Anexo IV- Minuta de Contrato, en el Capitulo XVI- Subcontratación. Cesión, Transferencia y Dación en Garantía- Clausula 46, dice: El presente contrato no podrá ser subcontratado, cedido transferido p dado en garantía”. Preguntamos: Con el advento de la nueva legislación del trabajo por el Gobierno Federal, Ley 13467, de 13/07/2017, es posible que el equipo técnico de la empresa vencedora as contratada también como persona jurídica. Es correcto nuestro entendimiento?

RESPUESTA

Entendimiento incorrecto. No será admitida la contratación de persona jurídica para la ejecución del objeto en razón de la vedación contenida en la cláusula 46 de la Minuta de Contrato, Anexo IV del PBC.

Por otro lado, se aclara que no existe vedación de la consultora en contratar profesional independiente (persona física) para integrar el equipo que realizará la ejecución del objeto por medio de un vínculo civil (contrato de prestación de servicios), sin que eso configure subcontratación del objeto.

PREGUNTA 5

En el ítem 3.1.2 (Requisitos Generales) se contempla lo siguiente: los componentes de la Solución deberán pertenecer a un único FABRICANTE. Nosotros XXXX, tenemos dos soluciones para ofertar con 2 fabricantes XXXX Y XXXX .El primer fabricante XXXX seria y XXXX. Siguiendo con el Item 3.3.3 y 3.3.16 (La solución deberá soportar autentificación de dos factores y La solución deber proveer mecanismos para

entendo que estamos falando de Gestão de acesso da própria Ferramenta. Meu entendimento está correto? Se sim, O IdentityIQ possui SSO (Single Sign On), Segundo fator de autenticação e MFA (Mediante a configuração de um Provider - DUO ou RSA), mas não para acesso a aplicações integradas.

(ii) O segundo Fabricante XXXX seria a XXXXXX. Posso estar utilizando duas Features (AM e IDM) considerando o todo como uma solução de IGA. Meu entendimento está correto?

Propostas: Meus dois Fabricantes XXXX atendem a Itaipu. (iii) Posso enviar duas Propostas? Considerando cada Fabricante XXXX?

RESPOSTA

- (i) Entendimento incorreto, pois o item refere-se ao acesso das aplicações integradas. (pedir esclarecimento).
- (ii) A composição da solução é estratégia e opção da futura CONTRATADA, observado em todos os casos as exigências descritas nas Especificações Técnicas, Anexo I do CBC.
- (iii) Não. Na licitação é vedada a apresentação de proposta alternativa nos exatos termos do subitem 2.15.4 do CBC.

PERGUNTA 6

“(i) Item 3.1.17 - A solução deverá suportar integração com solução de gestão e controle de contas privilegiadas - Privileged Access Management (PAM), conforme item 7.3.10. Em relação ao item 3.1.17, entendemos que a API de gerenciamento de identidades para que a nossa solução gerencie as contas e credenciais será disponibilizada pelo fornecedor ou pela equipe Itaipu, é correta essa afirmação? Caso contrário, favor esclarecer melhor.”

“(ii) Item 3.3.16 - A solução deve prover mecanismos para SSO (*Single Sign-on*). Em relação ao item 3.3.16, entendemos que a ferramenta deverá prover mecanismo de integração do *login* por SSO (*Single Sign-On*) com uma ou mais entidades autenticadoras já existentes na instalação da Itaipu, como, por exemplo, um autenticador LDAP como *OpenLDAP* e ou *ActiveDirectory*, é correta essa

SSO), (i) entendemos que estamos hablando de Gestión de acceso de la propia Herramienta. Mi entendimiento está correcto? Si es así, El Identity/O posee SSO (Single Sign On), Segundo factor de autentificación y MFA (Mediante la configuración de un PROVIDER- DUO o RSA), mas no para el acceso a aplicaciones integradas.

ii) El segundo Fabricante XXXX sería XXXXXX. Puede ser utilizado dos Features (AM y IDM) considerando todo como una solución de IGA. Mi entendimiento es correcto?

Propuestas: Mi dos fabricantes XXXX atienden a la Itaipu. ii) Puedo enviar dos propuestas? Considerando cada Fabricante XXXX?

RESPUESTA

- (i) Entendimiento incorrecto, puede el item referirse al acceso de las aplicaciones integradas
- (ii) La composición de la solución y estrategia es opción de la futura CONTRATISTA, observando en todos los casos las exigencias descritas en las Especificaciones Técnicas, Anexo I del PBC.
- (iii) No. En la licitación está vedada la presentación de propuesta alternativa en los términos del subitem 2.15.4 del PBC.

PREGUNTA 6

“(i) Item 3.1.17 - La solución deberá soportar integración con solución de gestión y control de cuentas privilegiadas- Privileged Access Management (PAM), conforme item 7.3.10. En relación al item 3.1.17, entendemos que la API de gerenciamento de identidades para que nuestra solución gerencie las cuentas y credenciales será disponibilizada por el oferente o por el equipo de Itaipu, es correcta esa afirmación? En caso contrario, favor aclarar mejor.

“(ii) El item 3.3.16 - La solución debe proveer mecanismos para SSO (*SINGLE Sign-on*) En relación al item 3.3.16, entendemos que la herramienta deberá proveer el mecanismo de integración del *login* por SSO (*Single Sign-On*) con una o más entidades autenticadas ya existentes en la instalación de la Itaipu, como , por ejemplo, un autenticador LPDAP como

afirmação ? Caso contrário, favor esclarecer melhor.”

RESPOSTA

(i) A API da solução de PAM será disponibilizada e a solução de IGA deverá controlá-la via a referida API.

(ii) Entendimento correto.

PERGUNTA 7

Não observamos em nenhum lugar do pedido, o suporte para atualização de versões / *release* do produto durante a vigência do contrato para cada usuário licenciado. Isso geralmente é um requisito de qualquer projeto de implementação de software de longo prazo. Devemos oferecer atualizações para este caso ou elas não são requeridas?

RESPOSTA

Esclarece-se que a CONTRATADA deve viabilizar a atualização de versão (*major e minor*) a cada nova versão que eventualmente surja durante a vigência do CONTRATO. Em razão dessa previsão, a ITAIPU inclui o regramento nos subitens 2.4 e 2.5 nas Especificações Técnicas, Anexo I do CBC. Favor reportar-se ao item II deste Aditamento.

PERGUNTA 8

No ponto 14. Licenças, 2,1 especifica-se as características de identidades e no subitem 2.3 estabelece-se o modo de ativação das licenças por lotes durante a vigência do contrato. A fim de fazer uma melhor estimativa do suporte e cotação dessas licenças, precisamos que a ITAIPU BINACIONAL esclareça o esquema de ativação das licenças em um cronograma durante esse período.

Etapa Inicial “a”: primeiros 6 meses

- a. Total de identidades de empregados: A;
 - b. Total de identidades de menores aprendizes e estagiários: B;
 - c. Total de identidades de terceiros: C;
 - d. Outras identidades: D.
- Ou o número de lotes nesta etapa.

Estágio Inicial b (após 6 meses do projeto)

- a. Total de identidades de empregados: W;
- b. Total de identidades de menores aprendizes

OpenLDAP y/o ActiveDirectory, es correcta esta afirmación? En caso contrario, favor aclarar mejor”

RESPUESTA

(i) La API de la solución de PAM será disponibilizada y la solución de IGA deberá ser controlada via API.

(ii) Entendimiento correcto

PREGUNTA 7

“No hemos observado en ninguna parte del pedido, el soporte para actualización de versiones/reslease del producto durante la vigencia del contrato por cada usuario licenciado. Esto por lo general es un requerimiento de cualquier proyecto de implementación de Software de largo plazo. Debemos ofertar las actualizaciones para este caso o no se requieren?”

RESPUESTA

Se aclara que el CONTRATISTA debe viabilizar la actualización de la versión (*mayor y menor*) a cada nueva versión que eventualmente surja durante la vigencia del CONTRATO. En razón de esa previsión, la ITAIPU incluye el reglamento en los subitens 2.4 y 2.5 de las Especificaciones Técnicas, Anexo I de este PBC. Favor reportarse al Item II de este Aditivo.

PREGUNTA 8

“En el punto 14. Licencias, 2.1 se especifica las características de identidades y en el punto 2.3 se establece el modo de activación de la licencias por lotes durante la vigencia del contrato. A fin de hacer una mejor estimación del soporte y cotización de estas licencias precisamos que la ITAIPU BINACIONAL aclare el esquema de activación de los mismos en un cronograma durante ese periodo.

Etapa inicial a (primeros 6 meses)

- a. Total de identidades de empleados(as): A;
 - b. Total de identidades de aprendices y menores pasantes: B;
 - c. Total de identidades de terceros: C;
 - d. Otras identidades: D.
- O cantidad de lotes de esta etapa.

Etapa Inicial b (siguientes 6 meses del proyecto)

- a. Total de identidades de empleados(as): W;

e estagiários: X;
c. Total de identidades de terceiros: Y;
d. Outras identidades: Z.
Ou o número de lotes desta etapa.

Etapa Média (depois de 12 meses)

a. Total de identidades de empregados: M;
b. Total de identidades de menores aprendizes e estagiários: N;
c. Total de identidades de terceiros: O;
d. Outras identidades: P.
Ou quantidade de lotes desta etapa.

Etapa final (últimos 12 meses)

a. Total de identidades de funcionários: 4.000-A-W-M;
b. Identidade total de menores aprendizes e estagiários: 500-B-X-N;
c. Total de identidades de terceiros: 500-C-Y-O;
d. Outras identidades: 500-D-Z-P.
Ou o número de lotes desta etapa.

Ademais, assumimos que no final do contrato todas as licenças solicitadas nesta chamada serão contratadas sem deixar nenhum lote fora, correto?

RESPOSTA

Entendimento parcialmente correto. Fica a critério da ITAIPU o pedido e uso dos lotes de identidades, contudo, sem garantia de a CONTRADA realizar o faturamento do número total.

Dito isso, a ITAIPU reproduz a seguir a previsão de lotes e as respectivas quantidades, ressaltando-se a possibilidade de alteração a critério da ITAIPU. Eis as quantidades estimadas por ano:

Anos	Lotes	Usuários
2018	10	1000
2019	35	3500
2020	10	1000

PERGUNTA 9

Solicitamos à Itaipu Binacional considerar a forma de pagamento mensal ou trimestral das licenças durante o período do contrato e com a ativação total das licenças desde o início do contrato; evitando assim ajustes de preço a partir do 13º mês que no final do ano incorra

b. Total de identidades de aprendizes y menores pasantes: X;
c. Total de identidades de terceros: Y;
d. Outras identidades: Z.
O cantidad de lotes de esta etapa.

Etapa Media (siguiente 12 meses)

a. Total de identidades de empleados(as): M; b. Total de identidades de aprendices y menores pasantes: N;
c. Total de identidades de terceros: O;
d. Outras identidades: P.
O cantidad de lotes de esta etapa.

Etapa Final (ultimos 12 meses)

a. Total de identidades de empleados(as): 4.000-A-W-M;
b. Total de identidades de aprendices y menores pasantes: 500-B-X-N;
c. Total de identidades de terceros: 500-C-Y-O;
d. Outras identidades: 500-D-Z-P.
O cantidad de lotes de esta etapa.

Además, asumimos que al final de contrato serán contratadas la totalidad de las licencias solicitadas en el presente llamado sin quedar fuera alguno de los lotes, ¿es correcto?

RESPUESTA

Entendimento parcialmente correcto. Se establece a criterio de la ITAIPU la solicitud y uso de los lotes de identidades, sin embargo, sin garantía de que el CONTRATISTA realice la facturación del número total.

Dicho esto, la ITAIPU, reproduce a continuación la previsión de lotes y las respectivas cantidades resaltándose la posibilidad de alteración a critério de la ITAIPU. Las cantidades estimadas por año:

Años	Lotes	Usuarios
2018	10	1000
2019	35	3500
2020	10	1000

PREGUNTA 9

“Solicitamos a la Itaipu Binacional considerar la forma de pago mensualizado o trimestral de las licencias durante el periodo de contrato y con la activación total de las licencias desde el inicio del contrato; evitando así los ajustes de precios desde el 13º mes que al final del ejercicio

em um custo maior para Itaipu. Além de evitar todo o processo administrativo de ativação das licenças sempre que forem necessárias; evitando, por sua vez, atrasos desnecessários.

RESPOSTA

Pedido indeferido. As formas de ativação das licenças estão descritas nas Especificações Técnicas, Anexo I do CBC, enquanto as formas de pagamento são aquelas definidas na Minuta de Contrato, Anexo IV do CBC.

As condições estabelecidas nas Especificações Técnicas assim como as regras de pagamento previstas na Minuta de Contrato derivam de regras internas de ITAIPU que foram elaboradas em conformidade com a disponibilidade orçamentária e diretrizes de eficiência e controle, portanto, não podem ser modificadas como requer a consulente.

PERGUNTA 10

No item 14. Licenças, 2,1 identidades são especificadas e no subitem 2.3 estabelece o modo de ativação das licenças por lote durante a vigência do contrato. É possível oferecer como alternativa uma solução Cloud que atenda a todas as características exigidas pela ITAIPU?

RESPOSTA

Pedido indeferido. A solução *cloud* ofertada pela consulente não será aceita, vez que a solução deve ser instalada no local (on-premises) conforme Especificações Técnicas, Anexo I do CBC.

PERGUNTA 11

No item 15, subitem 3.1 Requisitos gerais, o item 3.1.17 solicita-se que a solução deva suportar a integração com soluções de gerenciamento e controle de contas privilegiadas de - Privileged Access Management (PAM) - Para a ferramenta PAM (Password Access Manager (PMP)), que solicita-se para ser integrado na ferramenta de governança, precisamos conhecer os métodos de conexão, tais como:

- Usuários e grupos onde está armazenado
- Relação usuário-função, se for LDAP ou uma tabela

incurre en un costo superior para la Itaipu. Además de evitar todo el proceso administrativo de activar las licencias cada vez que se necesiten; evitando, a su vez, demoras innecesarias.”

RESPUESTA

Solicitud desestimada. Las formas de activación de las licencias están descritas en las Especificaciones Técnicas Anexo I del PBC, en cuanto a las formas de pago, están definidas en la Minuta de Contrato, Anexo IV deL PBC.

Las condiciones establecidas en las Especificaciones Técnicas así como los procedimientos de pago previstas en la Minuta de Contrato se derivan de Reglamentos internos de la ITAIPU que fueron elaboradas en conformidad a la disponibilidad presupuestaria y las directrices de eficiencia y control, por lo tanto, no podrán ser modificadas como requiere la consultante.

PREGUNTA 10

“En el punto 14. Licencias, 2.1 se especifica las características de identidades y en el punto 2.3 se establece el modo de activación de la licencias por lotes durante la vigencia del contrato. ¿Es posible ofrecer como alternativa una solución Cloud que cumpla con todas las características requeridas por la ITAIPU?”

RESPUESTA

Solicitud desestimada. La solución *cloud* ofertada por la consultante no será aceptada, ya que la solución deber ser instalada en el local (on-premises) conforme las Especificaciones Técnicas Anexo I del PBC.

PREGUNTA 11

“En el Punto 15. 3.1 Requisitos Generales Item 3.1.17 solicitan que la solución debe soportar integración con soluciones de gestión y control de cuentas privilegiadas - *Privileged Access Management (PAM)* - Para la la herramienta PAM (Password Access Manager (PMP)), que se solicita sea integrada a la herramienta de gobernanza, precisamos conocer los métodos de conexión, como por ejemplo:

- Usuarios y grupos donde se almacena
- Relación rol-usuario, si es LDAP o una tabla
- Metodo de autenticación

- método de autenticação
- operações ABM, métodos usados para:
 1. alta
 2. Baixo
 3. Modificação
 4. Suspende
 5. Restaurar
 6. Mudança de senhas

Isso é para poder verificar se a integração com essa ferramenta seria viável.

RESPOSTA

A autenticação da ferramenta é via LDAP. A documentação encontra-se disponível em <https://www.manageengine.com/products/passwordmanagerpro/help.html> e <https://www.manageengine.com/products/passwordmanagerpro/help/>

Em complemento, lembra-se que decisões específicas de projeto serão realizadas no momento específico do planejamento do projeto, depois da assinatura do contrato.

PERGUNTA 12

No subitem 6.4, solicita-se que os profissionais relacionados ao projeto devem permanecer no quadro próprio da CONTRATADA e comprovar por meio apropriado, que os mesmos possuem a certificação de: Certified Information Systems Security Professional (CISSP).

Já que em PY há apenas uma ocorrência (<https://www.isc2.org/en/About/Member-Counts>) de certificação e que não corresponde a um funcionário de um provedor de TI no Paraguai e para apoiar a livre competência binacional que promove a Norma Geral de Licitações de ITAIPU, solicitamos que o nível de Certificação CISSP seja um requisito opcional. Como alternativa, propomos também a possibilidade de permitir a subcontratação de um profissional CISSP durante a vigência do contrato ou que o requisito de atendimento da certificação seja alcançado com um período considerável de tempo após a adjudicação do proponente; por exemplo, dentro de um período de 90 dias.

RESPOSTA

Para prestação de um serviço com eficiência e

- Operaciones de ABM , métodos utilizados para:
 1. Alta
 2. Baja
 3. Modificación
 4. Suspende
 5. Restaurar
 6. Cambio de contraseñas

Esto es a fin de poder verificar si sería factible la integración con dicha herramienta.”

RESPUESTA

La autenticación de la herramienta y via LDAP. La documentación se encuentra disponible en <https://www.manageengine.com/products/passwordmanagerpro/help.html> e <https://www.manageengine.com/products/passwordmanagerpro/help/>

Como complemento, se recuerda que las decisiones específicas del proyecto serán realizadas en el momento específico de la planificación del proyecto, después de la firma del Contrato.

PREGUNTA 12

“En el punto 6.4 solicitan que los profesionales relacionados con el proyecto deberán permanecer al cuadro propio de la CONTRATISTA y comprobar, a través de documentación apropiada, que los mismos poseen la certificación de: Certified Information Systems Security Professional (CISSP).

Dado que en PY solo existe una ocurrencia (<https://www.isc2.org/en/About/Member-Counts>) de certificación y que no corresponde a un funcionario de algún proveedor de TI en Paraguay y a fin de apoyar la libre competencia Binacional que promueve la Norma General de Licitaciones de Itaipu solicitamos que el nivel de Certificación CISSP sea un requerimiento opcional. Como alternativa proponemos además la posibilidad de permitir la subcontratación de un profesional CISSP por el tiempo de la duración del contrato o que el requerimiento de cumplimiento de certificación sea logrado con un plazo considerable de tiempo una vez que el oferente sea adjudicado; por ejemplo en un plazo de 90 días.”

RESPUESTA

Para la prestación de un servicio con eficiencia

segurança, é necessária a presença de um profissional CISSP ou CISM (conforme aditamento 1), que poderá ser contratado posteriormente para trabalhar no projeto.

PERGUNTA 13

Dado que os tempos de chamada são muito apertados para elaborar a proposta comercial com a marca, o seja vantajoso para a ITAIPU, solicitamos que a data de recebimento das propostas seja prorrogada por 15 dias.

RESPOSTA

Pedido indeferido. A prorrogação de da sessão pública requerida pela consulente compromete o cronograma de execução do objeto, e consequentemente a execução orçamentária, portanto, não pode ser concedida.

PERGUNTA 14

É possível para ITAIPU indicar os lotes iniciais em termos do número de usuários que serão necessários, ano 1, 1000 usuários, ano 2, 800 usuários, por exemplo? Este pedido se deve ao fato de que para elaborar o preço devemos ter uma estimativa de desembolso anual.

RESPOSTA

Gentileza reportar-se a resposta da pergunta n. 8 deste Aditamento

PERGUNTA 15

“[...] Dúvida sobre a contratação de terceiros. Assumindo que o fabricante seja o proponente com a proposta vencedora, e, portanto, responsável integral pela entrega da licença e serviços. É aceitável, por parte da Itaipu, que o fabricante contrate uma outra empresa para atividades como o suporte local ou gestão do projeto?

RESPOSTA

Favor reportar-se a resposta da pergunta n. 4 deste Aditamento.

PERGUNTA 16

Dúvida no Item 6.4 da especificação técnica da RFP. No item 6.4 que trata de certificação dos profissionais, entendemos que muitas certificações são consideradas equivalentes, tanto pelo mercado quanto por órgãos governamentais. A título de exemplo podemos

y seguridad, es necesaria la presencia de un profesional CISSP CISM (conforme el Aditivo 1), que podrá ser contratado posteriormente para trabajar en el proyecto.

PERGUNTA 13

“Dado que los tiempos del llamado son muy ajustados para diseñar una propuesta comercial con la marca, que sea ventajosa para la ITAIPU solicitamos que la fecha de Recepción de las Propuestas se prorrogue 15 días.”

RESPUESTA

Solicitud desestimada. La prórroga de la sesión pública requerida por la consultante compromete el cronograma de ejecución del objeto, y consecuentemente la ejecución presupuestaria, por lo tanto, no puedo ser concedida.

PERGUNTA 14

“Es factible para ITAIPU indicarnos los lotes iniciales en cuanto a cantidad de usuarios que seran requeridos, año 1, 1000 usuarios, año 2 800 usuarios por ejemplo? Este pedido obedece a que para presupuestar debemos tener una estimación del desembolso anual.”

RESPUESTA

Favor reportarse a la pregunta N° 8 de este Aditivo.

PERGUNTA 15

“[...] Duda sobre la contratación de terceros. Asumiendo que el fabricante sea el oferente con la propuesta vencedora, y, por lo tanto, es responsable integral por la entrega de la licencia y servicios. Es aceptable, por parte de la Itaipu, que el fabricante contrate una u otra empresa para actividades como soporte local o gestión del proyecto.

RESPUESTA

Favor reportarse a la pregunta N° 4 de este Aditivo.

PERGUNTA 16

Duda en el Item 6.4 de la especificación técnica de RFP. En el ítem 6.4 que trata de certificación de los profesionales, entendemos que muchas certificaciones son consideradas equivalentes, tanto por el mercado y por los órganos gubernamentales. Como ejemplo podemos citar

citar o TCU em seu edital de 2017, onde apresenta alternativas de certificação para melhor atender e permitir a livre competição. as nossas questões sobre este item são:

2.1 Certificação CISSP

Alternativa à Certificação CISSP: Na mesma linha do edital do TCU, seria aceitável pela ITAIPU que seja apresentado um profissional com a certificação CISM (Certified Information Security Manager), considerada como equivalente ao CISSP?

2.2. Certificação PMP

Alternativa à Certificação PMP: Na mesma linha do edital do TCU, seria aceitável pela ITAIPU que seja apresentado um profissional com a certificação CompTIA Project Plus, considerada equivalente ao PMP?

RESPOSTA

A presente licitação não é um processo de RFP (*Request for proposal*), mas sim licitação na modalidade pregão, razão pela qual, não são admitidas soluções diversas das definidas nas Especificações Técnicas, Anexo I do CBC. No que se refere às certificações, gentileza reportar-se a resposta da pergunta n. 12 do Aditamento n. 1

PERGUNTA 17

Dúvida sobre a numeração, no Item 4.3.3 da especificação técnica da RFP. Identificamos uma inconsistência nos dados do item 4.3.3 do documento Anexo I especificações técnicas e o documento Anexo III Planilha de preços. Entendemos que foi um problema de formatação, mas para evitar um futuro mal-entendido seguiremos a seguinte tabela abaixo que está coerente com o Anexo III, Está correto o nosso entendimento?

1.3.3 A solução dever-se-á integrar, OBRIGATORIAMENTE, com os seguintes sistemas:

1. Serviço de diretório OpenLDAP;
2. Samba, versão 3 e 4;
3. Diretório Ativo (Active Directory);
4. Base de dados de Recursos Humanos;
5. Base de dados de cadastramento e autorização de entrada;
6. SAP ERP (todos os módulos);
7. IBM Lotus Notes;

el TCU en su edición de 2017, donde se presentan alternativas de certificación para atender mejor y permitir la libre competencia. Nuestros cuestionamientos sobre este ítem son:

2.1 Certificación CISSP

La Alternativa a la Certificación CISSP: es la misma línea de la edición del TCU, sería aceptable por la ITAIPU que sea presentado un profesional con el certificado CISM (Certified Information Security Manager), considerada como equivalente al CISSP?

2.2 Certificación PMP

La Alternativa de Certificación PMP: es la misma línea de la edición del TCU, sería aceptable por la ITAIPU que sea presentado un profesional con la certificación CompTIA Project Plus, considerada equivalente al PMP?

RESPUESTA

La presente licitación no es un proceso de RFP (*Request for proposal*), pero la Licitación es en la modalidad de subasta, razón por la cual, no son admitidas soluciones diversas definidas en las Especificaciones Técnicas. Anexo I del PBC. En lo que se refiere a las certificaciones, favor reportarse a la pregunta N° 12 del Aditivo 1.

PERGUNTA 17

Duda sobre la numeración, en el ítem 4.3.3 de la especificación técnica de RFP. Identificamos una inconsistencia en los datos del ítem 4.3.3 del documento Anexo I especificaciones técnicas y el documento Anexo III Planilla de precios. Entendemos que fue un problema de formato, pero para evitar un futuro malentendido enviamos la siguiente tabla de abajo que es la que está en coincidencia con el Anexo III, Es correcto nuestro entendimiento.

1.3.3 La Solución se deberá integrar, OBRIGATORIAMENTE, con los siguientes sistemas:

1. Servicio de directorio OpenLDAP;
2. Samba, versión 3 y 4;
3. Directorio Activo (*Active Directory*);
4. Base de datos de Recursos Humanos;
5. Base de datos de catastros y autorización de entrada;
6. SAP ERP (todos los módulos);
7. IBM Lotus Notes;

8. Oracle WebLogic;
9. A solução deverá ser integrada com a solução de cofre de senha em uso na Itaipu;
10. Integração com a solução de Service Desk para que atividades relacionadas a identidade sejam registradas e encerradas automaticamente;
11. Além de outros sistemas mapeados e definidos em conjunto entre a CONTRATADA e a Itaipu, conforme seção 4.1.

RESPOSTA

No que se refere à afirmação de que o presente processo é uma *Request for proposal (RFP)*, favor consultar a resposta da pergunta n. 16 deste aditamento.

No que se refere a numeração do subitem 4.3.3 das Especificações Técnicas, versão em português, o entendimento está correto. Favor reportar-se ao item II do aditamento 1.

PERGUNTA 18

Dúvida sobre a quantidade de sistemas e domínios, no Item 4.3.3 da especificação técnica da RFP. Para que seja possível dimensionar o esforço de integração, é necessário sabermos a quantidade de servidores que serão integrados. Como integração entendemos um servidor (ou servidor de domínio) que terá seus usuário e direitos controlados pelo Sistema de Gestão de identidade (criação, revisão, revogação etc..)

- (i). Serviço de diretório OpenLDAP;
- Qual a quantidade de servidores LDAP?
- Qual a quantidade de domínios LDAP?
- (ii). Samba, versão 3 e 4; 3.
- Qual a quantidade de Servidores SAMBA?
- (iii). Base de dados de Recursos Humanos
- Qual a quantidade de Fontes de pessoas (Servidores/Bases de dados de Recursos Humanos)?
- (iv). Base de dados de cadastramento e autorização de entrada
- Qual a quantidade de Fontes de pessoas (Servidores cadastramento e autorização de entrada)?

8. Oracle WebLogic;
9. La solución deberá ser integrada con la solución de cofre de contraseñas en uso en la Itaipu;
10. Integración con la Solución de *Service Desk* para que actividades relacionadas a identidad sean registradas y encerradas automáticamente;
11. Además de otros sistemas mapeados y definidos en conjunto entre la CONTRATISTA y la Itaipu, como mencionado en al sección 4.1.

RESPUESTA

En lo que se refiere a la afirmación de que el presente proceso es una *Request for Proposal (RFP)* favor consultad a la respuesta de la preguntar n° 16 de este Aditivo.

En lo que se refiere a la numeración del Subitem 4.3.3 de las Especificaciones Técnicas, versión en portugués, el entendimiento es correcto. Favor reportarse al Item II del Aditivo 1.

PREGUNTA 18

Duda sobre la cantidad de sistemas de dominio, e el ítem 4.3.3 de la especificación técnica de la RFP. Para que sea posible dimensionar el esfuerzo de integración, es necesario conocer la cantidad de servidores que serán integrados. Como integración entendemos un servidor (o servidor de dominio) que tendrá sus usuarios y derechos controlador por el Sistema de Gestión de identidad (creación, revisión, abrogación, etc..)

- i) Servicio de directorio OpenLDAP;
-Cual es la cantidad de servidores LDAP?
-Cual es la cantidad de dominios LDAP?
- ii) Samba, versión 3 y 4;3.
-Cual es la cantidad de Servidores SAMBA?
- iii) Base de datos de Recursos Humanos
-Cual es la cantidad de fuente de personas (Servidores/ Bases de datos de Recursos Humanos)?
- iv) Base de datos de catastro y autorización de entrada.
-Cual es la cantidad de fuentes de personas (Servidores catastrados y autorizaciones de entrada)?
v- SAP ERP (todos los módulos)- catastro y

(v). SAP ERP (todos os módulos) -
cadastramento e autor
- Qual a quantidade de Servidores SAP?

(vi). IBM Lotus Notes
- Qual a quantidade de Servidores NOTES?

(vii). Oracle WebLogic
- Qual a quantidade de Servidores Oracle
Weblogic

RESPOSTA

No que se refere à afirmação de que o presente processo é uma *Request for proposal (RFP)*, favor consultar a resposta da pergunta n. 16 deste aditamento.

As quantidades requeridas são descritas a seguir:

- (i) 20 servidores LDAP e 1 domínio;
- (ii) 20 servidores Samba;
- (iii) 10 servidores SAPRH/ORACLE e 2 servidores Natural/ADABAS;
- (iv) 4 servidores VETORH/ORACLE;
- (v) 45 servidores SAP;
- (vi) 24 servidores NOTES;
- (vii) 18 Servidores Weblogic;

PERGUNTA 19

“No item 4.3.3 da especificação técnica, subitem 11 onde menciona Além de outros sistemas mapeados e definidos em conjunto entre a contratada e a ITAIPU, conforme a seção 4.1. (i) Seria possível informar a quantidade de sistemas que a ITAIPU gostaria de incluir nesta etapa da integração? (ii) Caso não exista, neste momento, um número, exato, para que seja possível quantificar o esforço, seria possível fornecer um múltiplo, por exemplo: - 10 e 15 sistemas, ou entre 15 e 20 sistemas?”

RESPOSTA

- (i) Gentileza reportar-se a resposta da pergunta 1 do Aditamento 1.
- (ii) Entre 5 e 10 sistemas.

PERGUNTA 20

“Sobre o item, documento AC-1354-18 - Caderno de Bases e Condições: 1.3.2 Será considerada habilitada a empresa que: a) possuir Certificado de Registro Cadastral (CRC) vigente, emitido pelo Cadastro de Fornecedores

autor
-Cual es la cantidad de Servidores SAP?

v) IBM Lotus Notes
-Cual es la cantidad de Servidores NOTES?

vi) Oracle WebLogic
-Cual es la cantidad de Servidores Oracle
WebLogic?

RESPUESTA

En lo que se refiera a la afirmación de que el presente proceso es una *Request for proposal (RFP)*, favor consultar la pregunta N° 16 de este Aditivo.

Las cantidades requeridas son descritas a continuación:

- i) 20 servidores LDAP y 1 de dominio;
- ii) 20 servidores SAMBA;
- iii) 10 servidores SAPRH/ORACLE y 2 servidores Natural/ADABAS;
- iv) 4 servidores VETORH/ORACLE;
- v) 45 servidores SAP;
- vi) 24 servidores NOTES;
- vii) 18 servidores Weblogic;

PREGUNTA 19

“En el ítem 4.3.3 de la especificación Técnica, subitem 11 donde menciona, Además de otros sistemas mapeados y definidos en conjunto entre el contratista y la ITAIPU, conforme la sección 4.1. i) sería posible informar la cantidad de sistemas que la ITAIPU quisiera incluir en esta etapa de la integración? ii) en caso que no exista, en este momento, un número exacto , para que sea posible proporcionar un múltiplo, por ejemplo: - 10 y 15 sistemas, o entre 15 a 20 sistemas?”

RESPUESTA

- i) Favor remitirse a la respuesta de la pregunta 1 del Aditivo 1.
- ii) Entre 5 y 10 sistemas.

PREGUNTA 20

“Sobre el ítem, del documento AC 1354-18 Pliego de Bases y Condiciones: 1.3.2 Será considerada habilitada la empresa que: a) posea Certificado de Registro Catastral (CRC) vigente,

da ITAIPU, na modalidade de Cadastro Completo; b) apresentar atestado(s) ou certificado(s) de desempenho, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s), comprovando que a proponente forneceu licenças de administração e governança de identidade e prestou serviços de manutenção e suporte técnico, para ambientes com no mínimo 2500 usuários, da mesma solução ofertada neste processo.

Pergunta: Será aceito atestado de desempenho de capacidade do assunto, independente da solução ofertada?, nestes termos apresentar atestado(s) ou certificado(s) de desempenho, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s), comprovando que a proponente forneceu licenças de administração e governança de identidades e prestou serviços de manutenção e suporte técnico, para ambientes com no mínimo 2500 usuários.”

RESPOSTA

O Atestado de capacidade técnica deve refletir a experiência da consultante no trabalho realizado com a solução proposta, comprovando domínio técnico da referida solução.

PERGUNTA 21

“Sobre o item, documento AC-1354-18 - Especificação Técnica: 3.3.16 A solução deve prover mecanismos para SSO (Single Sign-on).

Pergunta: O Escopo da solução de SSO, é apenas para o Sign-ON da solução contratada, ou é solicitado produtos de SSO para integrar outras aplicações da Itaipu? Caso tenha que integrar outras aplicações, existe escopo pré-definido de aplicações a serem tratadas no item de Gerenciamento de Acesso?”

RESPOSTA

Gentileza reportar-se a resposta da pergunta 3 deste Aditamento.

PERGUNTA 22

“Sobre o item, documento AC-1354-18 - Especificação Técnica:4.3.5 Serviço de diretório OpenLDAP; 7. Oracle WebLogic; Pergunta: Qual tipo de integração a ser realizado com WebLogic? Uma vez que ele não possui base autoritativa interna?”

emitido por el Catastro de Proveedores de la ITAIPU, en la modalidad de Catastro Completo; b)presentar certificado(s) o constancia(s) de desempeño, emitido(s) por persona(s) jurídica(s), comprobando que el oferente proveyó licencias de administración de gobernanza de identidad y presto servicios de mantenimiento y soporte técnico, para ambientes de como mínimo 2500 usuarios, de la misma solución ofertada en este proceso.

Pregunta: Será aceptada la constancia de desempeño de la capacidad del asunto, independientemente a la de la solución ofertada? En estos términos debemos presentar constancia(s) o certificado (s) de desempeño, emitidos por persona(s) jurídica (s), comprobando que el oferente proveyó licencias de administración y gobernanza de identidades y presto servicios de mantenimiento y soporte técnico, para ambientes de como mínimo 2500 usuarios”.

RESPUESTA

La Constancia de capacidad técnica debe reflejar la experiencia de la consultante en el trabajo realizado con la solución propuesta, comprobando dominio técnico de la referida solución.

PERGUNTA 21

“Sobre el ítem, en el documento AC-1354-18 Especificaciones Técnicas: 3.3.16 La solución debe proveer mecanismos para SSO (Single Sing-on) Pergunta: El alcance de la Solución de SSO es apenas para el SIGN-ON de la solución contratada, o se solicita productos de SSO para integrar otras aplicaciones de la ITAIPU? En el caso de integrar otras aplicaciones, existe el alcance definido de las aplicaciones a ser tratadas en el ítem de Gerenciamiento de Acceso?”

Pregunta: El alcance de la Solución de SSO es apenas para el SIGN-ON de la solución contratada, o se solicita productos de SSO para integrar otras aplicaciones de la ITAIPU? En el caso de integrar otras aplicaciones, existe el alcance definido de las aplicaciones a ser tratadas en el ítem de Gerenciamiento de Acceso?”

RESPUESTA

Favor remitirse a la respuesta de la pregunta 3 de este Aditivo.

PERGUNTA 22

“en el ítem, documento AC 1354-18 Especificaciones Técnicas: 4.3.5 Servicio de directorio OpenLDAP; 7. Oracle Weblogic; Pergunta: Cual es el tipo de integración a ser realizado con Weblogic? Una vez que no se posea la base de autorización interna?”

RESPOSTA

Oracle Weblogic não é base autoritativa. No caso, a integração é o uso dos recursos da solução de IGA por parte do Weblogic por meio de conector/módulo específico.

PERGUNTA 23

“Sobre o item, documento AC-1354-18 - Especificação Técnica: 6.4 Os(As) profissionais envolvidos(as) com o projeto deverão pertencer ao quadro próprio da CONTRATADA e comprovar, através de documentação apropriada, possuírem as seguintes certificações:

- i) A instalação e a customização da solução deverão ser realizadas com pessoal técnico especializado e certificado pela FORNECEDORA da solução a ser instalada;
1. Certified Information Systems Security Professional (CISSP);
 2. ITIL v3 Certification;
 3. Project Management Professional;
 4. Certificação de maior especialização da solução ofertada.
- Perguntas:

(i) Será aceito Certificados análogos a ITIL V3, como Cobit?

(ii) No caso da certificação de maior especialização da solução ofertada, entendemos que possa ser via declaração de capacitação, treinamento e certificação emitida pelo próprio fornecedor da solução ofertada, atenderá os requisitos.”

RESPOSTA

(i) Gentileza reportar-se a resposta da pergunta 12 do Aditamento 1.

(ii) Entendimento correto.

PERGUNTA 24

“Sobre o item, documento AC-1354-18 - Especificação Técnica:
7. Características Gerais do Ambiente Tecnológico Pergunta: Podem ser ofertadas soluções na Nuvem, como serviço Cloud?”

RESPOSTA

Gentileza reportar-se a resposta da pergunta 10 deste Aditamento.

RESPUESTA

Oracle Weblogic no es la base de autorización. En el caso, de la integración y el uso de los recursos de la solución de IGA por parte de Weblogic por medio del conector/módulo específico.

PREGUNTA 23

“en el ítem, documento AC 1354-18 Especificaciones Técnicas: 6.4 Los profesionales relacionados con el proyecto deberán permanecer al cuadro propio de la CONTRATISTA y comprobar, a través de documentación apropiada, que los mismos poseen las siguientes certificaciones:

- i) La instalación y las personalizaciones de la Solución deberán ser realizadas con el personal técnico especializado y certificado por la FABRICANTE de la solución a ser instalada;
- 1 Certified Information Systems Security Professional (CISSP);
 - 2 ITIL v3 Certification;
 - 3 Project Management Professional;
 - 4 Certificación de mayor especialización de la Solución ofertada.
- Preguntas:

i)Serán aceptados Certificados análogos a ITIL V3, como Cobit?

ii)En caso de la certificación de mayor especialización de la solución ofertada, entendemos que puede ser via declaración de capacitación, entrenamiento y certificación emitida por el propio oferente de la solución ofertada, atenderá los requisitos.”

RESPUESTA

i) Favor remitirse a la respuesta de la pregunta 12 del Aditivo 1.

ii) Entendimiento correcto.

PREGUNTA 24

“en el ítem, del documento AC 1354-18 Especificaciones Técnicas:
7. Características Generales del Ambiente Tecnológico Pergunta: Pueden ser ofertadas soluciones en nube, como servicio Cloud?”

RESPUESTA

Favor remitirse a la respuesta de la pregunta 10 de este Aditivo.

PERGUNTA 25

“Conforme a cláusula 10, item ii, o fornecimento de licenças será regido por preço unitário, e conforme a Especificação técnica, em seu item 8 (planilha), na quantidade de 5.500 licenças de usuários. Entendemos que Itaipu irá adquirir e instalar a totalidade das licenças previstas em edital. Nosso entendimento está correto?”

RESPOSTA

Entendimento incorreto. As quantidades fixadas na Planilha de Preços, Anexo IV são estimadas e servem para uniformização das propostas, portanto, não representam garantia de faturamento nos termos da “letra “b”, Notas, descrita na Planilha de Preços, Anexo IV do CBC.

PERGUNTA 26

“Conforme o item 2, subitem 2.3, da Especificação Técnica, sendo fornecidos os lotes de licenciamento de usuários finais em datas distintas, como se dará a compatibilização do prazo do suporte remoto de 30 trinta meses, descrito no item 8 (planilha), subitem 5.1. Exemplo: Suponhamos que ao final do contrato, no 25º mês de execução contratual, Itaipu adquira um lote de licenças de usuário. Perguntamos: O suporte remoto desse último lote encerrará na vigência contratual? Como se dará a compatibilização do suporte técnico remoto com a ativação dos usuários em lotes de 100? Cada lote terá um prazo de suporte diferenciado? Se sim, como será realizado esse controle?”

RESPOSTA

O suporte remoto encerra-se com o termo final do contrato. Além disso, o suporte remoto iniciar-se-á com a entrada de produção e não se limita a lotes (o suporte remoto é para toda a solução), conforme descrito na seção 5.1 das Especificações Técnicas, Anexo I do CBC.

II) A ITAIPU com fundamento no subitem 2.6.2 do CBC **inclui** os subitens 2.4 e 2.5, **na versão em Português** das Especificações Técnicas, Anexo I do CBC, conforme a seguir:

2.4. As licenças deverão incluir atualização de

PREGUNTA 25

“Conforme la cláusula 10, ítem ii, la provisión de licencias será regido por precio unitario, y conforme las Especificaciones Técnicas, en su ítem 8 (planilla), la cantidad de 5.500 licencias de usuarios. Entendemos que la Itaipu va a adquirir e instalar la totalidad de las licencias previstas en el pliego. Nuestro entendimiento es correcto?”

RESPUESTA

Entendimiento incorrecto. Las cantidades fijadas en la Planilla de Precios, Anexo IV son estimadas y sirven para uniformidad de las propuestas, por lo tanto, no representan garantía de facturación en los términos de la “letra b”, Notas, descrita en la Planilla de Precios, Anexos IV del PBC.

PREGUNTA 26

“Conforme el ítem 2, subitem 2.3, de las Especificaciones Técnicas, siendo proveídos los lotes de licencia de usuarios finales en fechas distintas, como se hará la compatibilización en el plazo de soporte remoto de 30 treinta meses, descrito en el ítem 8(planilla), subitem 5.1. Ejemplo: Supongamos que al final del Contrato, en el mes 25º de ejecución contractual, la Itaipu adquiere un lote de licencias del usuario. Preguntamos: El soporte remoto de ese último lote cerrará la vigencia contractual? Como se dará la compatibilización del soporte técnico remoto con la activación de los usuarios en lotes de 100? Cada lote tendrá un plazo de soporte diferenciado? Si es así, como será realizado ese control?”

RESPUESTA

El soporte remoto se cierra con el termino del contrato. Además de eso, el soporte remoto iniciara con la entrada de producción y no se limita a lotes (el soporte remoto es para toda la solución, conforme los descrito en la sección 5.1 de las Especificaciones Técnicas, Anexo I del PBC.

II) La ITAIPU con fundamento en el subitem 2.6.2 del PBC incluye los subitens 2.4 y 2.5, en la versión en castellano de las Especificaciones Técnicas, Anexo I del PBC, conforme sigue:

2.4. Las licencias deberán incluir actualización de la versión, que es un derecho para

versão, que é o direito para atualização dos *softwares*, incluindo versões maiores (*major releases*), versões menores (*minor releases*), versões de manutenção (*maintenance releases*) e atualizações (*updates*) que forem disponibilizadas para o *software*, tradicionalmente disponibilizadas por meio de *download* a partir do sítio na *Web*, sem ônus adicionais para a ITAIPU.

2.5. A CONTRATADA deverá disponibilizar para a ITAIPU mecanismos para que os técnicos possam solicitar diretamente ao fabricante as mídias ou as autorizações para *download* das versões/atualizações.

III) Permanecem inalteradas as demais condições contidas no Caderno de Bases e Condições do Pregão Eletrônico Binacional AC 1354-18.

Elaboração: Divisão de Suporte Técnico
Data de emissão: 27.09.18

actualización de los softwares, incluyendo versiones mayores (major releases), versiones menores (minor releases) y actualizaciones (updates) que serán disponibilizadas para el software, tradicionalmente disponibilizadas por medio download a partir del sitio em la Web, sin cargo adicional para la ITAIPU.

2.5. El CONTRATISTA deberá disponibilizar para la ITAIPU mecanismos para que los técnicos puedan solicitar directamente al fabricante los medios y las autorizaciones para download de las versiones/ actualizaciones.

III) Permanecen inalteradas las condiciones contenidas en el Pliego de Bases y Condiciones de la Subasta a la Baja Electrónica Binacional AC 1354-18.

Elaboración: División de Apoyo Técnico
Fecha de emisión: 27.09.18